



PORTARIA N. 2889/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização XXIV Semana da Justiça pela Paz em Casa, no período de 14 a 18 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos do processo SEI n.º 0005399-06.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência dos(as) Juízes(as) de Direito Substitutos(as) Jorge Luiz Lima da Silva Filho, Bruno Perrotta de Menezes, Bruna Barreto Perazzo Costa, Gláucia Aparecida Gomes, Isabela Vieira de Souza Gouveia, Mateus Pieroni Santini, Marilene Goulart Veríssimo Zhu, Vivian Buonalmi Tacito Yugar e Elielton Zanolli Armondes para atuarem na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, durante o período de 14 a 29 de agosto de 2023, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição nas unidades judiciais para as quais tenham sido designados ou para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de agosto de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente